



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

## PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CMI/ 05 /2019

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a **SRA. LEISE GARCIA SANCHES MUNIZ**.

**Art. 2º** A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

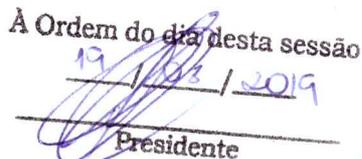
**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

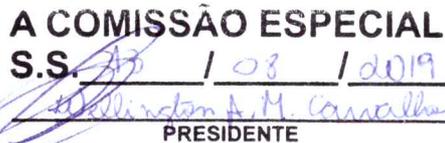
**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

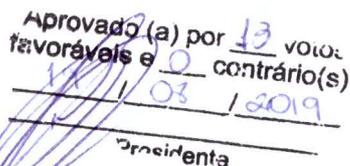
**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

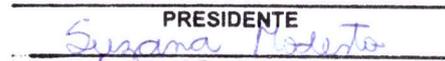
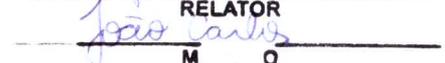
Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de agosto de 2019.

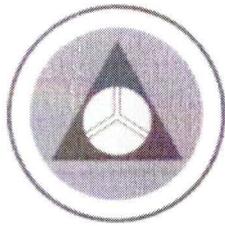
  
**Joliane Mota**  
Vereadora

À Ordem do dia desta sessão  
13 / 08 / 2019  
  
Presidente

**A COMISSÃO ESPECIAL**  
S.S. 13 / 08 / 2019  
  
PRESIDENTE

Aprovado (a) por 13 votos  
favoráveis e 0 contrário(s)  
13 / 08 / 2019  
  
Presidente

PRESIDENTE  
  
RELATOR  
  
M O



**Câmara**  
— MUNICIPAL DE ITUIUTABA —

Gabinete – Rua Vinte, 509 – Centro – Cep: 38300-074

**Assunto: TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO**

**Autora: Joliane Mota**

**Senhor Presidentes,  
Senhores (as) Vereadores (as):**

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetido o Título de Cidadão Honorário para a senhora, Leíse Garcia Sanches Muniz, para apreciação do Plenário:

Currículo;

Veio morar em Ituiutaba em Janeiro de 1993, quando se casou com Marcos Muniz Severino.

Possui graduação em Letras, Licenciatura plena pela FAFILE (atual UEMG) de Carangola (1988) e graduação em Educação Artística/habilitação em música (piano) pela Universidade Federal de Uberlândia (2002). Possui Pós-graduação em supervisão escolar pela Universidade Católica de Uberlândia (2007) e mestrado em música pela Universidade Federal de Uberlândia (2018). Tem experiência na área de Artes, com ênfase em Música. Professora de música no CEM Dr. José Zóccoli de Andrade desde 1993, integrante da Camerata "Professor Cilas Pereira Rocha" desde 1994, tecladista do coral Municipal "Professor Abrão Calil Neto" desde 1995, regente da Orquestra de Teclados "Zélio Sanches Navarro" desde 2007, regente do Coral da Igreja Presbiteriana de Ituiutaba desde 2008 e acompanha o Coral da Unimed desde 2016. Acompanhou e regeu o Coral "Sabiás do Campus" do IFTM de Ituiutaba de 2011 a 2015. É acadêmica da ALAMI e participa como voluntária do Projeto Escrevendo o Futuro – PEF, (RE) Cortando Papéis, Criando Painéis, da Universidade do Estado de MG, unidade Ituiutaba, em parceria com a Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba desde 2009.

**Joliane Mota**  
Vereadora

Vereadora

**Joliane Mota**

Representando a comunidade e  
a mulher Ituiutabana!



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE  
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE  
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE  
HONRA AO MÉRITO.**

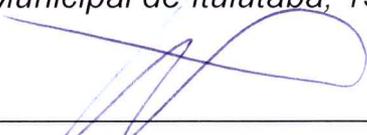
*Relatora: Suzana Evangelista Modesto dos Santos*

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/05/2019, subscrito  
pela vereadora Joliane Mota, que concede Título de Cidadania Honorária  
a Senhora Leise Garcia Sanches Muniz.**

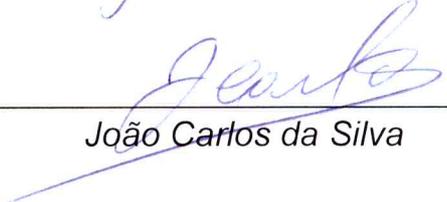
*Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal, nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da matéria examinada.*

*Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.*

*Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de maio de 2018.*

  
\_\_\_\_\_  
*Wellington Arantes Muniz Carvalho* Presidente

  
\_\_\_\_\_  
*Suzana Evangelista Modesto dos Santos* Relatora

  
\_\_\_\_\_  
*João Carlos da Silva* Membro



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

## PAR E C E R Nº 97/2019

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/05/2019**, subscrito pela vereadora Joliane Mota, que concede Título de Cidadania Honorário a **Senhora Leise Garcia Sanches Muniz**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipsis*:

***“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.***

O título de Cidadania Honorária é conferido *às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade*.

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear*.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipsis*:

***“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.***

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 19 de agosto de 2019.

  
**Cristiano Campos Gonçalves**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/MG 83.840**